



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 13/2021

OBJETO

Aquisição de material de consumo

2022N5000661, 22/6/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 13/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
							21.
							22.
							23.
							24.
							25.
							26.
							27.
							28.
							29.
							30.
							31.
							32.
							33.
							34.
							35.
							36.
							37.
							38.
							39.
							40.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº13/2021 – H Ge Belém**
NUP Nº 64106.007115/2022-43

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material de consumo para o Gabinete Odontológico.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 3315-Contas Médicas/59º BI Mtz;

Macció - AL, 21 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 3315-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007115/2022-43**

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Do Chefe do Gabinete Odontológico -PMGu Maceió
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição - 59º BI Mtz.

Chefe do Gabinete Odontológico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 21 de junho de 2022, através do DIEx N° 3316-Contas Médicas/59° BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o Gabinete Odontológico do PMGu.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF n° 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

- 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de repor o estoque do material de consumo do Gabinete Odontológico permitindo o atendimento clínico dos usuários com materiais de qualidade possibilitando o melhor atendimento odontológico, preservando, portanto, a saúde bucal da família militar.
- 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE. Nº 13/2021 – H Ge Belém
(Processo Administrativo nº 64106.007115/2022-43)

1.1. Aquisição de material de consumo para o gabinete odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Total
140	Kit de polidor para cerâmica, para contra ângulo com 9 Unds em 3 granulações: desgaste, acabamento, brilho final(glaze) em cerâmica, zircônia e dissilicato de lítio(lisi2). Três formatos diferentes: taça, roda, chama vela. Autoclavável. Padrão de referência: evediapol kit-odontomega	Kit	01	R\$ 419,99
152	Ponta misturadora Express com 10 Unds. Padrão de referência:3MEspe.	Pct com 10	10	R\$ 232,30
214	Lima Glidepath Rotatória NiTi 25mm, lima # 16/02 para exploração inicial do canal radicular. Liga NiTi com tratamento térmico especial, super flexível e resistente. Secção transversal quadrangular. Blister C/4 Uni Padrão de referência: MK Life ou superior.	Und	20	R\$ 2.855,80
239	Solução de hipoclorito a 5% fr, solução de soda clorada. Fr com 1 litro.	Litro	10	R\$ 204,90
302	Acessórios - uso odontológico, tipo: suporte organizador de resina composta, material: acrílico, características adicionais:p/ cerca de 25 seringas.	Und	04	R\$ 244,36
309	Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit (cor a3 ou pedo) com 5g de pó, 2,5ml	Kit	05	R\$ 1.206,05



444048

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Total
	de líquido, 2ml de primer e 2ml de glazer. Padrão de referência: Vitremer / 3M.			
327	Resina composta em bulk de baixa contração, 100% nano particulada, apresenta excelente manutenção do polimento, é radiopaca e fotopolimerizável, possível de utilizar incremento único de até 5 mm de profundidade. Contém monômeros exclusivos e inovadores, o audma e o afm. Contém nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g. Cor A3.	Und	05	R\$ 495,05
Valor Total				R\$ 5.658,45

JUSTIFICATIVA OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de repor o estoque do material de consumo do Gabinete Odontológico permitindo um atendimento clínico dos usuários com materiais de qualidade possibilitando o melhor atendimento odontológico, preservando, portanto, a saúde bucal da família militar.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

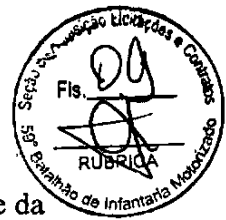
ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados



pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DE DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua



concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.


Chefe do Gabinete Odontológico - PMGu

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico - PMGu conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM**
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
(Processo Administrativo nº 64575.008859/2021-78)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, entidade de direito público interno, por meio do **HOSPITAL GERAL DE BELÉM**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sediado na Praça Santo Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

/Data da sessão: 14/12/2021

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo odontológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



- 2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 2.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



- 25.8.3. os resíduos sem características de periculosidade não necessitam de tratamento prévio e podem ter disposição final em aterro licenciado, quando no estado sólido, ou ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, quando no estado líquido, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.
- 25.8.4. os rejeitos radiativos pertencentes ao Grupo C do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem obedecer às exigências definidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.
- 25.8.5. os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.
- 25.8.6. os rejeitos radiativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 25.8.7. os resíduos pertencentes ao Grupo D do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 25.8.8. quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nr 275, de 25/04/2001.
- 25.8.9. os resíduos pertencentes ao Grupo E do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 25.8.10. os resíduos com contaminação radiológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo C.
- 25.8.11. os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo B com características de periculosidade.
- 25.8.12. os resíduos com contaminação biológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo A1 e A4.
- 25.8.13. caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da lei nr 12.305, de 2010 – política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- 25.8.13.1.** para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- 25.8.14. são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
- 25.8.14.1.** lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;



25.8.14.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

25.8.14.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

25.8.14.4. outras formas vedadas pelo poder público.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

26.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;



- 26.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 26.12.4. ANEXO IV – Modelo de Dados da Empresa.

Belém - PA, 29 de novembro de 2021.



Ordenador de Despesas do HGeBelém



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2021 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 2020 de 27/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64575008859202178, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de uso odontológico para o Hospital Geral de Belém e demais Órgãos Participantes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 140

Descrição: Discos e pedras abrasivos

Descrição Complementar: Discos e pedras abrasivos, material: borracha sintética e resinas, tamanho: 22,33 x 0,22 mm, uso: acabamento de áreas interproximais e marginais, tipo: disco extrafino para separar, aplicação: odontológico

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 506,8600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 419,9900 e a quantidade de 27 Unidade.

Item: 152

Descrição: Acessórios moldagem

Descrição Complementar: Acessórios moldagem, tipo: ponteira p, silicone, apresentação: embalagem c, mínimo de 10 unidades, indicação: p, cartucho de materiais de impressão

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 74

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 23,2300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,2300 e a quantidade de 74 Unidade.

Item: 214

Descrição: Lima uso odontológico

Descrição Complementar: Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 190,1900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance



de R\$ 142,7900 e a quantidade de 55 Unidade.

Item: 239

Descrição: Hipoclorito de sódio

Descrição Complementar: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 5% de cloro ativo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Estimado: R\$ 20,5300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,4900 e a quantidade de 50 Litro.

Item: 302

Descrição: Acessórios - uso odontológico

Descrição Complementar: Acessórios - uso odontológico, tipo: suporte organizador de resina composta, material: acrílico, características adicionais: p, cerca de 25 seringas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 61,0900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61,0900 e a quantidade de 13 Unidade.

Item: 309

Descrição: Cimento de ionômero de vidro

Descrição Complementar: Cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: tripla presa, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 62

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 288,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 247,2100 e a quantidade de 62 Unidade.

Item: 327

Descrição: Resina composta

Descrição Complementar: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tipo " bulk fill ", aspecto físico: fluída, baixa viscosidade

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 51

Unidade de fornecimento: Seringa 4,00 G

Valor Estimado: R\$ 101,7900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 99,0100 e a quantidade de 51 Seringa 4,00 G.

batxom ainda mais!

Compre artigos e materiais odontológicos em melhores preços

Compre artigos e materiais odontológicos em melhores preços

RS **18,99**

Compre artigos e materiais odontológicos em melhores preços

RS **27,99**

- Lovers
- Estudantes
- Harmonização
- Laboratório
- Cadeiras
- Simples
- Solução
- Blog

NOVO Qrofacial Dental Digital

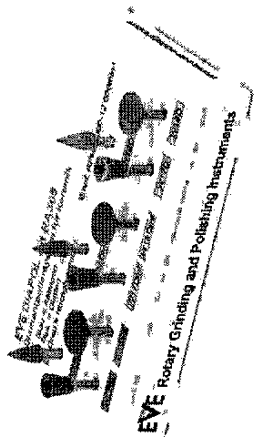
dentel

Digite o que você procura...

Sum 1 (Carçamento 1)

Home | Dentística e Estética | Acabamento E Polimento | Polidor Diamantado EVE Diapol Kit - OdontoMega

Polidor Diamantado EVE Diapol Kit - OdontoMega



Cod. de Referência: 757866

Embalagem com 9 unidades.

R\$495,49

4x de R\$123,87 sem juros

Condições de Pagamento [+]

ACEITAR

QUANTIDADE:

1

Escolher

Comprar

Política de Cookies

A Dental Cremer utiliza cookies para fornecer uma melhor experiência na sua navegação, bem como personalizar os serviços de marketing às suas necessidades. Você pode aceitar, rejeitar ou escolher quais cookies deseja compartilhar. Os cookies coletados são utilizados para as finalidades descritas em nossa [Política de Privacidade e Cookies](#).



baixou ainda mais!

Compare o sistema de
esqueleto dental
RS 18,99

Compare o sistema de
esqueleto dental
RS 27,99

[Lovers](#)

[Estudantes](#)

[Harmonização](#)

[Laboratório](#)

[Simpliar Fretosolução](#)

[Blog](#)

NOVO

[Orofacial](#)

[Dental](#)

[Digital](#)

dental

[Lição](#)

Digite o que você procura...

* Indicado para desgaste, acabamento e brilho final (glaze) em cerâmicas, zircônia e dissilicato de lítio (LIS2).

[Características](#)

[Informações Adicionais](#)

Este site utiliza cookies. Para saber mais [clique aqui](#).

**PROCUROU E NÃO ACHOU? QUAL PRODUTO VOCÊ
GOSTARIA DE VER NA DENTAL CREMER?**

[Faça sua sugestão](#)

Política de Cookies

A Dental Cremer utiliza cookies para fornecer uma melhor experiência na sua navegação, bem como personalizar os serviços de marketing às suas necessidades. Você pode aceitar, rejeitar ou escolher quais cookies deseja compartilhar. Os cookies coletados são utilizados para as finalidades descritas em nossa [Política de Privacidade e Cookies](#).

[Aceitar](#)

[Escolher](#)



baixou ainda
mais!

Seg. a Sextas 8h às 20h
Sáb. das 9h às 13h

[Harmonização](#)

[Laboratório](#)

[Cadeiras](#)

[Simples](#)

[Solução](#)

[Blog](#)

Compre a compra de
e pague apenas

R\$ 18,99

Compre a compra de
e pague apenas

R\$ 27,99

Compre a compra de
e pague apenas

NOVO

[Orofacial](#)

[Dental](#)

[Digital](#)

[Institucional](#)

[Ajuda](#)

[Privacidade e Segurança
de Informações](#)

[Assistente Virtual](#)

Digite [ABBmpágina seu Pedido](#)

[Dental Cremer Lovers](#)

[Atualizar Boletó](#)

[Política de Privacidade e Cookies](#)

[Catálogos de Marcas](#)

[Política Comercial](#)

[Gerenciamento das Preferências de
Cookies](#)

[iDoc](#)

[Nosso App](#)

[Atendimento aos Direitos dos
Titulares](#)

[Sobre a Dental Cremer](#)

[Reporte de Incidentes de
Privacidade](#)

[Black Friday](#)

[CIOSP](#)

[Mês do Consumidor](#)

[Dental Cremer Experience](#)

Baixe nosso App

Política de Cookies

A Dental Cremer utiliza cookies para fornecer uma melhor experiência na sua navegação, bem como personalizar os serviços de marketing às suas necessidades. Você pode aceitar, rejeitar ou escolher quais cookies deseja compartilhar. Os cookies coletados são utilizados para as finalidades descritas em nossa [Política de Privacidade e Cookies](#).

Aceitar

Escolher



ainda
mais!

Compre a vista de
produtos e serviços

R\$ 18,99

R\$ 27,99

Compre

Cartão de Crédito

Boleto a prazo

Boleto à vista

Parcelas em até 24x* sem juros

Simplex

Solução

Blog

Copyright © 2022 - Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ 04.190.675/0001-00 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Grossa - Paraná - CEP 89051-000 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.106-1, Anestésicos: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0001-00 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - SP - CEP 13.755-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0001-00 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Diego Diónata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Política de Cookies

A Dental Cremer utiliza cookies para fornecer uma melhor experiência na sua navegação, bem como personalizar os serviços de marketing às suas necessidades. Você pode aceitar, rejeitar ou escolher quais cookies deseja compartilhar. Os cookies coletados são utilizados para as finalidades descritas em nossa [Política de Privacidade e Cookies](#).

Aceitar

Escolher



PRECISA DE AJUDA?

COMPRE NO SITE E RECEBA NO CONSULTÓRIO

WHATSAPP: (11)91298-8569



O que você procura?



Lançamentos e Novidades

Promoções

Acessórios

Adesivos

Agulha Gengival

Bluem - Implant Care

+ Categorias

Sum. 1. (bravento 2)

Home / Polidores e Escovas / CA - Cerâmica / Kit Polidores EVE Diapol - CA

Kit Polidores EVE Diapol - CA

REF: 18-105 MARCA: EVE

Polidor com alta carga de diamantes naturais

Itens inclusos: 9 polidores CA para cerâmica

Disponibilidade: Imediata

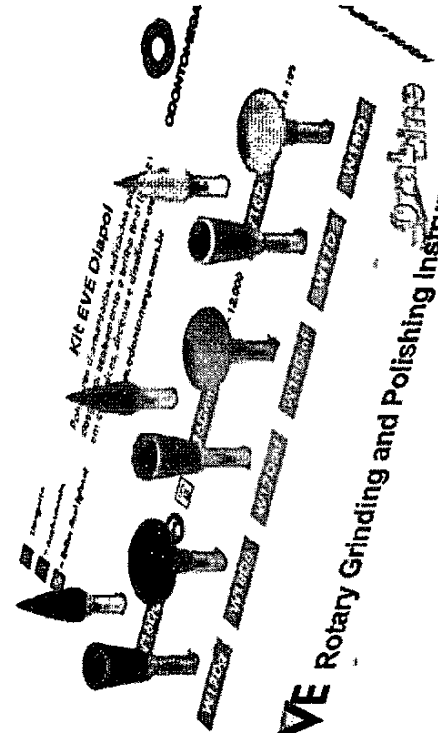


1



COMPRAR PRODUTO

3x de R\$ 166,63 Sem juros
R\$ 499,90



EVE Rotary Grinding and Polishing Instruments

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega





O que você procura?



Lançamentos e Novidades

Promoções

Acessórios

Adesivos

Aguilha Gengival

Bluem - Implant Care

+ Categorias


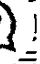


Descrição Geral Ficha Técnica Itens Inclusos Características Formas de Pagamento

Kit Cerâmicas EVE DIAPOL - 9 peças

Kit para desgaste, acabamento e polimento com brilho glaze em todos materiais cerâmicos.

Polidores EVE (Alemanha) com alto poder de corte, acabamento e brilho. Ideal para dissilicato de lítio, metalo-cerâmicas, zircônia e demais cerâmicas feldspáticas.

- AZUL = 1ª FASE - Desgaste e Correções
- F  2ª FASE - Acabamento e pré-polimento
- C  3ª FASE - Alto Brilho e Glaze

Os polidores são autoclaváveis, não recomendamos esterilização química.



PRECISA DE AJUDA?

COMPRE NO SITE E RECEBA NO CONSULTÓRIO

WHATSAPP: (11)91298-8569



O que você procura?



Lançamentos e Novidades

Promoções

Acessórios

Adesivos

Agulha Gengival

Bluem - Implant Care

+ Categorias



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail



Entrar em contato



WhatsApp: (11)91298-8569



Tel: (11)3815-3335



atendimento@dentalorallines.com.br



MÉDIA
R\$ 419,99

MEDIANA
R\$ 419,99

MENOR
R\$ 419,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

366438

DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO 22,33 X 0,22 MM, USO ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICO

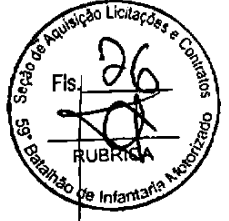
Ano da Compra Órgão

2022, 2021 COMANDO DO EXERCÍCIO

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00140	Pregão	366438	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS		UNIDADE	27	R\$419,99	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCÍCIO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022



MÉDIA MENOR
 R\$ 25,68 R\$ 24,90 R\$ 23,23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

414474

ACESSÓRIOS MOLDAGEM), TIPO PONTEIRA P/ SILICONE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 10 UNIDADES), INDICAÇÃO P/ CARTUCHO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO

Ano da Compra
 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00152	Pregão	414474	ACESSÓRIOS MOLDAGEM		UNIDADE	74	R\$23,23	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00007/2020	00036	Pregão	414474	ACESSÓRIOS MOLDAGEM		UNIDADE	44	R\$24,90	ODONTOMED CANAA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	05/08/2021
00006/2021	00268	Pregão	414474	ACESSÓRIOS MOLDAGEM		UNIDADE	20	R\$28,90	ODONTOMED CANAA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	08/07/2021



MÉDIA
R\$ 63,69

MEDIANA
R\$ 64,98

MENOR
R\$ 61,09

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

445937 **ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTAL, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ CERCA DE 25 SERINGAS**

Ano da Compra
2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00302	Pregão	445937	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	13	R\$61,09	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO GERAL DE BELEM	160166 - HOSPITAL DO EXERCITO GERAL DE BELEM	18/02/2022
00003/2022	00004	Pregão	445937	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	18	R\$64,98	R. DE F. TORRES MOLITRNO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	03/03/2022
00020/2022	00009	Dispensa de Licitação	445937	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$55	FV NAYLOR	COMANDO DO EXERCITO	160480 - 5 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR	01/04/2022



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 117,50 R\$ 115,00 R\$ 99,01

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

444048

RESINA COMPOSTA\ TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL\ TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO FLUIDO\ BAIXA VISCOSIDADE 2022, 2021 COMANDO DO EXERCITO

Ano da Compra Órgão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00327	Pregão	444048	RESINA COMPOSTA		SERINGA 4,00 G	51	R\$99,01	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00109/2021	00030	Dispensa de Licitação	444048	RESINA COMPOSTA		UNIDADE	10	R\$115	ARTUR ARENQUE DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	22/10/2021
00036/2021	00005	Dispensa de Licitação	444048	RESINA COMPOSTA		SERINGA 2,00 G	12	R\$138,50	A. DUARTE DE ARAUJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEXIMS	07/06/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** junho de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

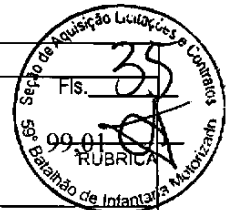
(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Discos e pedras abrasivos, material borracha sintética e resinas, tamanho 22,33 x 0,22 mm, uso acabamento de áreas interproximais e marginais, tipo disco extrafino para separar, aplicação odontológico.	Kit	27	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	419,99
2	Acessórios moldagem, tipo ponteira p/ silicone, apresentação embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação p/ cartucho de materiais de impressão.	Pct	74	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	23,23
		Pct	44	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	07/2020	24,90



		Pct	20	120643 - GRUPAMENT O DE SANTA MARIA	06/2021	
3	Lima uso odontológico, material níquel/ titânio, modelo rotatório, comprimento 25 mm, aplicação para motor de baixa rotação, tamanho série especial, componentes c/ cursor, apresentação conjunto completo.	Und	55	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	142,79
		Und	20	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/R S	03/2021	173,45
		Und	320	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	32/2021	194,00
4	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 5% de cloro ativo.	litro	50	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	20,49
		litro	01	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	39/2021	24,00
		litro	60	120628 - GRUPAMENT O DE APOIO DE BELÉM	117/2021	24,20
5	Acessórios - uso odontológico, tipo suporte organizador de resina composta, material acrílico, características adicionais p/ cerca de 25 seringas.	Und	13	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELÉM	13/2021	61,09
		Und	18	257041 - DISTRITO SANIT.ESP.IN DÍGENA - XINGU	03/2022	64,98
		Und	01	160480 - 5 CIRCUNSCRIC AO DE SERVICO MILITAR	20/2022	65,00
6	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação tripla presa, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5 min, componente adicional primer + glazer.	Und	62	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	247,21
		Und	463	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	19/2020	279,55
		Und	99	160242 - BASE ADMINISTRA TIVA DO COMPLEXO	04/2021	280,00

				DE SAÚDE RJ		
		Und	51	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	013/2021	
7	Resina composta, tipo fotopolimerizável, tipo " Bulk Fill ", aspecto físico fluída, baixa viscosidade.	Und	10	160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXÉRCITO	109/2021	115,00
		Und	02	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	036/2021	138,50



() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Discos e pedras abrasivos, material borracha sintética e resinas, tamanho 22,33 x 0,22 mm, uso acabamento de áreas interproximais e marginais, tipo disco extrafino para separar, aplicação odontológico.	Kit	xx	Dental Cremer	xx	495,49
		Kit	xx	Dental Oral Line	xx	499,90

- <https://www.dentalcremer.com.br/polidor-diamantado-eve-diapol-kit-odontomega-757866.html>
- <https://www.dentaloralline.com.br/kit-polidores-ceramica-eve-diapol>

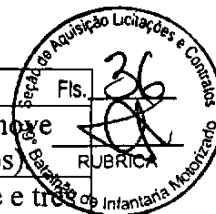
() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I como fonte de chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 419,99 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
02	R\$ 23,23 (vinte e três reais e vinte e três centavos)
03	R\$ 142,79 (cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
04	R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos)
05	R\$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos)
06	R\$ 247,21 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)
07	R\$ 99,01 (noventa e nove reais e um centavo)



6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.



Chefe do Gabinete Odontológico
Responsável pela Pesquisa



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Apog

Orgão

52121 COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160186 - HOSPITAL GERAL DE BELEM



Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº de Licitação

00013/2021

Nº da IRP

00012/2021

Nº do Processo

645760086592021

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada

Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Buscar

Limpar

7 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
366438 - Discos e pedras abrasivos					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
130	27	Unidade	16/02/2023	0	4	1º ODONTOMEGA	27	R\$ 419,9900				
414474 - Acessórios moldagem					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
152	74	Unidade	18/02/2023	0	10	1º AMARELA	74	R\$ 23,2300				
430448 - Lima uso odontológico					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					20	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
234	55	Unidade	16/02/2023	0	20	1º GLIDEPATH	55	R\$ 142,7900				
437167 - Hipoclorito de sódio					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
239	60	Litro	16/02/2023	0	20	1º URABI	50	R\$ 20,4900				
446937 - Acessórios - uso odontológico					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					4	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
302	13	Unidade	16/02/2023	0	21	1º AGIR	13	R\$ 61,0900				
417247 - Cimento de ionômero de vidro					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
309	62	Unidade	16/02/2023	0	9	1º VITRO FILL LC	62	R\$ 247,2100				
444048 - Resina composta					02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
327	51	Seringa 4,00 G	16/02/2023	0	16	1º OPUS BULK FILL	51	R\$ 99,0100				

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.

[Página 2 de 2]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa -- 02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 13/2021, gerenciado pela UASG 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM.

02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
140	Kit de polidor para cerâmica, para contra ângulo com 9 Unds em 3 granulações: desgaste, acabamento, brilho final(glaze) em cerâmica, zircônia e dissilicato de lítio(lisi2). Três formatos diferentes: taça, roda, chama vela. Autoclavável.Padrão de referência: evediapol kit-odontomega	Kit	1	R\$ 419,99	R\$ 419,99
152	Ponta misturadora Express com 10 Unds. Padrão de referência:3MÉspe.	Pct com 10	10	R\$ 23,23	R\$ 232,30
214	Lima Glidepath Rotatória NiTi 25mm, lima # 16/02 para exploração inicial do canal radicular. Liga NiTi com tratamento térmico especial, super flexível e resistente. Secção transversal quadrangular. Blister C/4 Uni Padrão de referência: MK Life ou superior.	Und	20	R\$ 142,79	R\$ 2.855,80
239	Solução de hipoclorito a 5% fr, solução de soda clorada. Fr com 1 litro.	Litro	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
302	Acessórios - uso odontológico, tipo: suporte organizador de resina composta, material: acrílico, características adicionais:p/ cerca de 25 seringas.	Und	04	R\$ 61,09	R\$ 244,36
309	Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit (cor a3 ou pedo) com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2ml de glazer. Padrão de referência: Vitremer / 3M.	Kit	05	R\$ 247,21	R\$ 1.206,05
327	Resina composta em bulk de baixa contração, 100% nano particulada, apresenta excelente manutenção do polimento, é radiopaca e fotopolimerizável, possível de utilizar incremento único de até 5 mm de profundidade. Contém monômeros exclusivos e inovadores, o audma e o afm. Contém nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g A3.	Und	5	R\$ 99,01	R\$ 495,05
TOTAL					R\$ 5.658,45

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone
(82) 98161-2844, e-mail: araujoj7@uol.com.br

Atenciosamente,



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 13/2021, gerenciado pela UASG 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

A empresa não tem condições de fornecer o material.

Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

Diretor ou representante legal

(CARIMBO/CNPJ)

DENTAL BONSUCESSO

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02482141/0001-13

INSC.ESTADUAL: 86.331.829



Termo de Aceitação

A empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02482.141/0001-13, estabelecida na Rua Cardoso de Moraes, 145 sala 703, Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21032-000 manifesta nos termos do Decreto nº 3.931/2001 seu interesse em fornecer ao:

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

Como órgão extraordinário não participante da ata de registro de preços os itens abaixo discriminados, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
140	Kit de polidor para cerâmica, para contra ângulo com 9 Unds em 3 granulações: desgaste, acabamento, brilho final(glaze) em cerâmica, zircônia e dissilicato de lítio(lisi2). Três formatos diferentes: taça, roda, chama vela. Autoclavável. Padrão de referência: evediapol kit- odontomega	Kit	1	R\$ 419,99	R\$ 419,99
152	Ponta misturadora Express com 10 Unds. Padrão de referência: 3MEspe.	Pct com 10	10	R\$ 23,23	R\$ 232,30
214	Lima Glidepath Rotatória NiTi 25mm, lima # 16/02 para exploração inicial do canal radicular. Liga NiTi com tratamento térmico especial, super flexível e resistente. Secção transversal quadrangular. Blister C/4 Uni Padrão de referência: MK Life ou superior.	Und	20	R\$ 142,79	R\$ 2.855,80
239	Solução de hipoclorito a 5% fr, solução de soda clorada. Fr com 1 litro.	Litro	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
302	Acessórios - uso odontológico, tipo: suporte organizador de resina composta, material: acrílico, características adicionais: p/ cerca de 25 seringas.	Und	04	R\$ 61,09	R\$ 244,36
309	Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit (cor a3 ou pedo) com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e	Kit	05	R\$ 247,21	R\$ 1.206,05

RUA CARDOSO DE MORAES Nº 145 SALA 703
BONSUCESSO – RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 21032-000
TELFAX: (21) 2573-5541



DENTAL BONSUCESSO

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02482141/0001-13

INSC. ESTADUAL: 86.331.829

	2ml de glazer. Padrão de referência: Vitremer / 3M.				
327	Resina composta em bulk de baixa contração, 100% nano particulada, apresenta excelente manutenção do polimento, é radiopaca e fotopolimerizável, possível de utilizar incremento único de até 5 mm de profundidade. Contém monômeros exclusivos e inovadores, o audma e o afm. Contém nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g A3.	Und	5	R\$ 99,01	R\$ 495,05
TOTAL					R\$ 5.658,45

Prazo de entrega: 20 dias

Rio de Janeiro, 17 de JUNHO de 2022.

Luiz Armando Pereira da Silva



RUA CARDOSO DE MORAES Nº 145 SALA 703
BONSUCESSO – RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 21032-000
TELFAX: (21) 2573-5541



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.482.141/0001-13 / DUNS®: 905672221
Razão Social: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTAL BONSUCESSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2022 ✓
FGTS Validade: 06/07/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 16/07/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 10:05:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **02.482.141/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

22/06/22 14:45

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Mar22 VALORIZACAO : 25Mar22 NUMERO : 2022NC409829

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM A PRODUÇÃO INTERNA MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO/22



O RECURSO DEVERA SER APLICADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	48.150,28

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 25Mar22 09:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 3316-Contas Médicas/59º BI Mtz

NUP Nº 64106.007116/2022-98

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Da Responsável pelo Gabinete Odontológico do PMGu

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de Material de consumo.**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico da Guarnição de Maceió - 59º BI Mtz.

2. A referida aquisição tem como objetivo estratégico **desenvolver projetos para a família militar na área da saúde, moradia, lazer e assistência social.**

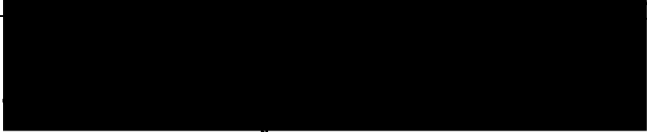
UASG: 160166 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM
FORNECEDOR: CNPJ: 02.482.141/0001-13 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
140	Kit de polidor para cerâmica, para contra ângulo com 9 Unds em 3 granulações: desgaste, acabamento, brilho final(glaze) em cerâmica, zircônia e dissilicato de lítio(lisi2). Três formatos diferentes: taça, roda, chama vela. Autoclavável.Padrão de referência: evediapol kit-odontomega	Kit	1	419,99	419,99
152	Ponta misturadora Express com 10 Unds. Padrão de referência:3MEspe.	Pct	10	23,23	232,30
214	Lima Glidepath Rotatória NiTi 25mm, lima # 16/02 para exploração inicial do canal radicular. Liga NiTi com tratamento térmico especial, super flexível e resistente. Secção	Und	20	142,79	2.855,80

PREGÃO
13/2021



	transversal quadrangular. Blister C/4 Uni Padrão de referência: MK Life ou superior.				
239	Solução de hipoclorito a 5% fr, solução de soda clorada. Fr com 1 litro.	Litro	10	20,49	204,90
302	Acessórios - uso odontológico, tipo: suporte organizador de resina composta, material: acrílico, características adicionais:p/ cerca de 25 seringas.	Und	04	61,09	244,36
309	Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit (cor a3 ou pedo) com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2ml de glazer. Padrão de referência: Vitremer / 3M.	Kit	05	247,21	1.236,05
327	Resina composta em bulk de baixa contração, 100% nano particulada, apresenta excelente manutenção do polimento, é radiopaca e fotopolimerizável, possível de utilizar incremento único de até 5 mm de profundidade. Contém monômeros exclusivos e inovadores, o audma e o afm. Contém nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g A3.	Und	05	99,01	495,05
VALOR (R\$)					5.688,45


Chefe do Gabinete Odontológico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 21/06/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 157004, 2022NC409829, de 25MAR22, ND 339030, PI D8SAFUSUGPD. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 27/06/2022 11:40:59
Usuário: ***.238.854.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	661

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	5.688,45

Favorecido		
Código	Nome	CEP
021482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21032-000
Endereço	UF	Telefone
CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703 BONSUCESO	RJ	573-5541
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	573-5541

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LE 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 13/2021 - UASG: 160166 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 3316/CONTAS MÉDICAS/59º BI MTZ, 21JUN22 - 2022NC409829, DE 25MAR22 - DGP. - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16016605000132021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 11:40:59	Alteração

Data e hora da consulta: 27/06/2022 11:40:59
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.688,45

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00140 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO 22,33 X 0,22 MM, USO ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAS E MARGINAIS, TIPO DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICO	419,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	1,00000	419,9900	419,99

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00152 - ACESSÓRIOS MOLDAGEM, TIPO PONTEIRA P/ SILICONE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 10 UNIDADES, INDICAÇÃO P/ CARTUCHO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO	232,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	10,00000	23,2300	232,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00214 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO, MODELO ROTATÓRIA, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO SÉRIE ESPECIAL, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	2.855,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	20,00000	142,7900	2.855,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00239 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 5% DE CLORO ATIVO	204,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	10,00000	20,4900	204,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00302 - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ CERCA DE 25 SERINGAS	244,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	4,00000	61,0900	244,36

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00309 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO PÓ +	1.236,05

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 11:40:59	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 27/06/2022 13:21

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.688,45

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Sêq.	Descrição	Valor do Item
006	LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER	1.236,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	5,00000	247,2100	1.236,05

Sêq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00327 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE	495,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	5,00000	99,0100	495,05

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 11:40:59	Alteração